

DESPACHO

Lido no expediente da 7ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 18/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 17/03/2025

Gaudimário Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Ementa: Viabilizar a implantação de um sistema de radiocomunicação nas ambulâncias do município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, viabilizar a implantação de um sistema de radiocomunicação nas ambulâncias do município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os contatos telefônicos utilizados nas ambulâncias são os pessoais de cada motorista. Esses são obrigados por força do serviço que prestam a ter conta de WhatsApp e disponibilizar seus números a comunidade.

Muitas vezes os usuários ficam sem saber qual motorista está no plantão e ligam as vezes para aqueles que estão em seu dia de descanso. E quando não obtém resposta acusam o motorista de estar se recusando a fazer o serviço.

É comum os aborrecimentos causados.

A colocação de celulares funcionais se mostra inviável tendo em vista a dependência de sinal de operadora que infelizmente é precário em nosso município, principalmente na área rural.

A instalação de radiocomunicadores tem uma maior velocidade de comunicação no serviço, pois não depende do sinal de celular.

Além do que, haverá a necessidade de uma Central de Comunicação que dará acesso em tempo real, ajudando na regulação médica.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2025.

Elze de Moura Ferraz

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Luane Pereira de Souza Raposo